



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.192, DE 26 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 640.050,70 (seiscentos e quarenta mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 640.050,70 (seiscentos e quarenta mil, cinquenta reais e setenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 10.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	51	R\$ 5.000,00	DESPESA COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	54	R\$ 74.120,56	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2018
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.47.00	01.000.0000	145	R\$ 97.100,00	PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E DESPESA COM ASSESSORIA DE SISTEMA.
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	02.000.0000	233	R\$ 290.520,36	DESPESA COM TRANSPORTE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLAS ESTADUAIS
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	01.000.0000	543	R\$ 3.870,88	AQUISIÇÃO DE MACAS INFANTIS PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - PROC. 3847/2019
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	565	R\$ 22.500,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CAPS E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - PROC. 3903/2019 E 6841/2018
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.36.00	05.000.0000	631	R\$ 12.500,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CASTRAMENTO ANIMAL - PROC. Nº 3269/2019
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	641	R\$ 500,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CTA - PROC. 3743/2019
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	662	R\$ 80.938,90	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - PRAÇA SANJARB
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.47.00	01.000.0000	776	R\$ 43.000,00	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PROC. 6970/2012-III
TOTAL					R\$ 640.050,70	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

oriundos de excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	56	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 117.120,56	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.32.00	02.000.0000	142	R\$ 97.100,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.39.00	01.000.0000	541	R\$ 3.870,88	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.30.00	01.000.0000	563	R\$ 22.500,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	630	R\$ 12.500,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	639	R\$ 500,00	VINCULADO
					R\$ 290.520,36	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - QESE TRANSPORTE BB 700.074-X
					R\$ 80.938,90	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SICONV 831461/16 CEF 647.031-1
TOTAL					R\$ 640.050,70	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município